



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000
TELEFAX (32) 3253-1235/ (32) 3253-1117
Email: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação de empresa para construção de Cobertura da Quadra no Santa Cecília.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa especializada para construção de Cobertura da Quadra no Santa Cecília.

3 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

A construção desta obra de engenharia deverá realizada por empresa especializada. Esta cobertura se faz necessária para a reforma deste espaço.

4 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos anexados, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$ 119.795,42 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame, conforme especificação abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção da Cobertura da Quadra no Santa Cecília	Serv.	01	119.795,42	119,795,42

5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO/ PRAZO

O prazo para execução deste objeto é de no máximo 2 meses a contar da data de emissão da autorização de fornecimento ao fornecedor contratado, juntamente com a nota de empenho da data da aceitação do pedido licitado.

Tabuleiro, 28 de Junho de 2024

Leandro Valdivino
Engenheiro Civil